

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4631
DE 06 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/102/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

2ºUPP 3ºBPM - UPP JACAREZINHO		
GRADUAÇÃO	R.G.	NOME
2º SGT PM	64.052	GLADSON SOUZA ALVES
2º SGT PM	64.096	ALEXANDRE DA CUNHA JARDIM
2º SGT PM	69.685	CARLOS EDUARDO NEPOMUCENO SANTOS
3º SGT PM	65.204	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
3º SGT PM	66.454	ROBSON DE CARVALHO FERREIRA
3º SGT PM	80.331	NATALINO DOS SANTOS RODRIGUES
CB PM	82.098	TUBINAMBA FERREIRA DA SILVA
CB PM	84.816	MAX ROBERTO DA SILVA
CB PM	84.857	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS
CB PM	85.646	JAIR AGUIAR DE ABREU
CB PM	85.716	LEONARDO CRUZ COSTA
CB PM	85.764	WELLINGTON LUIZ V. VICENTE
SD PM	86.264	RENAN SANT'ANNA DA SILVA
SD PM	86.773	JONATAS GOMES DA SILVA
SD PM	89.750	THIAGO MACEDO DE MOURA
SD PM	93.421	ALEXANDRE INACIO DA SILVA
SD PM	94.142	FABRICIO OLIVEIRA T. DE ALMEIDA
SD PM	94.899	ELTON FABRICIO SILVA FERREIRA
SD PM	94.997	FELIPE MACHADO PINTO
SD PM	95.321	WALDIR WENDEL LIMA DOS SANTOS
SD PM	95.450	VINICIUS MARCOS FERREIRA DA SILVA
SD PM	95.482	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR
SD PM	95.493	MARCOS VINICIUS SARAIVA DA SILVA
SD PM	95.519	PAULO RODOLFO TELES MELO
SD PM	95.755	EMERSON FLORENTINO DO S. LIMA

2ºUPP/22ºBPM – UPP MANGUINHOS		
GRADUAÇÃO	R.G.	NOME
1º TEN PM	85.165	DIEGO GUARANI SIMÕES
2º TEN PM	86.035	JEFERSON MACHADO CARDOSO
SUBTEN PM	78.430	BRUNO CEZAR SOUZA MADEIRA
1º SGT PM	57.219	ANTONIO JAIRO INGLAT
2º SGT PM	58.659	RICARDO ALEX BORGES
2º SGT PM	59.989	MAURICIO DE SOUZA RAMOS
2º SGT PM	64.455	MARCELLO LEMOS VAZQUEZ
3º SGT PM	71.085	MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE LIMA
3º SGT PM	71.116	ALEXANDRE BISOGNI RODRIGUES
3º SGT PM	71.575	CRISTRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO
3º SGT PM	72.329	JOEL PINTO DA SILVA JUNIOR
3º SGT PM	74.067	BRUNO FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM	76.507	LÚCIO PEREIRA SOARES
CB PM	82.922	JONATHAN FELIPE SANTIAGO
CB PM	83.965	CARLOS ALEXANDRE INACIO SILVA
SD PM	86.803	LUIS GUILHERME MACHADO GONÇALVES
SD PM	91.708	JÓ EMERSON GOMES DA SILVEIRA
SD PM	92.952	WALLACE DE ASSUMPTÃO DA SILVA
SD PM	95.134	BRUNO GOMES DE ARAÚJO
SD PM	95.834	MARCOS PAULO BRAZ
SD PM	95.842	EDUARDO BARROS DOS SANTOS
SD PM	96.021	DANIEL MENDONÇA SILVA
SD PM	96.033	CARLOS EDUARDO DO MONTE LIMA ESTEVES FILHO
SD PM	96.099	VITOR HUGO DE MORAES RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE